GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2020/08419

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00046/2021

2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00046/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS EPESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", tendo por objeto a prorrogação da vigência e a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF nº. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.° 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS EPESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", inscrita no C.N.P.J. nº 66.518.267/0001-83 , com endereço a Rua Doutor Lund, nº 41 - Liberdade, na cidade de São Paulo, neste ato representado por sua Procuradora, Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, portado do RG nº 32.869.391-1, CPF nº 359.994.975-15, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 17/03/2021 foi celebrado o Convênio nº 00046/2021 tendo por objeto o Gerenciamento de 10 (dez) Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, das Especialidades de Gastroenterologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica e Endoscopia Pediátrica e do Serviço de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Guilherme Álvaro;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em fls. do Processo nº SES-PRC-2020/08419;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00046/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio de 01/01/2023 até 31/12/2023 e a previsão de repasse de 12 parcelas no valor de R$ 437.661,20 (Quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº SES-PRC-2020/08419.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESTER2022012669DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R$ 437.661,20 (Quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo um montante estimado de R$ 5.251.934,40 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090141 - Hospital Guilherme Álvaro (HGA)

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESTER2022012669DM

Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 30/12/2022 às 21:39:31
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/12/2022 às 19:14:44
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 30/12/2022 às 17:50:49
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 30/12/2022 às 15:33:08
Documento N°: 050236A1959015 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1959015